DECRETO Nº 019/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

"Autoriza a Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, Senhora Raimunda Ribeiro de Sousa Alencar e o Secretário Municipal de Finanças, Senhor Antônio Neto de Santiago, a realizar abertura de contas bancárias e movimentarem recursos das contas bancárias já existente, pertencente a agência 1364-1, Banco do Brasil, na cidade de Fronteiras-PI, vinculadas ao CNPJ 13.984.371/0001-05, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município e, conforme a Portaria nº 01/2021/GP, de 01 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Autorizo à Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, do município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, Sra. **RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUSA ALENCAR**, nomeada através da Portaria de nº 01/2021/GP, de 01 de janeiro de 2021, inscrita no CPF de nº ***.132.583-** e portadora do RG de nº *.016.273.*** SSP/PI, junto com o Secretário de Finanças do município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, Sr. **ANTÔNIO NETO DE SANTIAGO**, nomeado através da Portaria de nº 051/2022/GP, de 02 de março de 2022, inscrito no CPF de nº ***.020.033-** e portador do RG de nº *.426.7** SSP/PI, **abrir na agência 1364-1 do Banco do Brasil S/A, na cidade de Fronteiras-Piauí, contas bancárias vinculada ao CNPJ 13.984.371/0001-05, pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social, integrante à Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI.**

Art. 2º - Concede à Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, do município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, Sra. **RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUSA ALENCAR**, junto com o Secretário Municipal de Finanças de Caldeirão Grande do Piauí-PI, Sr. **ANTÔNIO NETO DE SANTIAGO**, poderes para movimentar recursos das contas bancárias da agência de nº 1364-1, do Banco do Brasil, na cidade de Fronteiras-PI, vinculadas ao **CNPJ 13.984.371/0001-05**, com as seguintes atribuições:

I - 009 EMITIR CHEQUES;

II - 010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357 Assinado de forma digital por DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357 Dados: 2022.03.15 11:23:19 -03'00'

III - 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;

IV - 026 SOLICITAR SALDO, EXTRATOS E COMPROVAMTES;

V - 027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES;

VI - 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇAO;

VII - 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;

VIII - 038 ENDOSSAR CHEQUE;

IX - 094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;

X - 095 CANCELAR CHEQUES;

XI - 098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

XII - 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;

XIII - 100 EFETUAR SAQUES EM CONTA CORRENTE;

XIV - 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;

XV - 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO;

XVI - 106 EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO;

XVII - 107 EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO;

XVIII - 126 EMITIR COMPROVANTES;

XIX - 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;

XX - 118 CONSULTAR CONTA/APLICAÇÃO PROGRAMAS RECURSOS FEDERAIS;

XXI – 125 SOLICITAR SALDO/EXTRATO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO;

XXII – 128 EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de março de 2022, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 15 DE MARÇO DE 2022.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357

Assinado de forma digital por DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357
Dados: 2022.03.15 11:23:48 -03'00'

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal